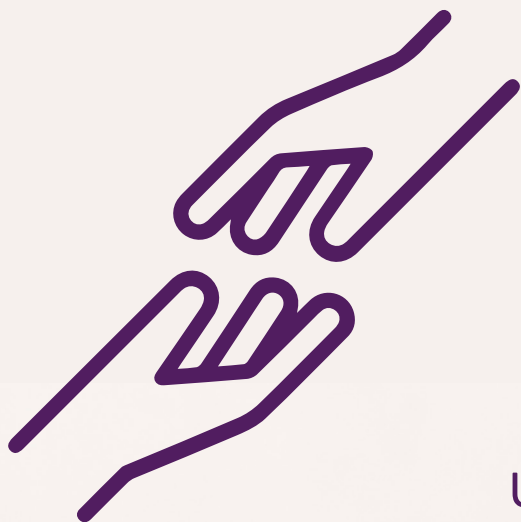




VAMOS JUNTOS

UM PROGRAMA DO INSTITUTO +BRASAL

EDITAL 2026



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E FINALIDADE DO EDITAL.....	3
2.	OBJETIVO DO EDITAL.....	3
3.	PÚBLICO-ALVO	4
4.	QUEM PODE PARTICIPAR	4
5.	QUEM NÃO PODE PARTICIPAR.....	4
6.	ETAPAS DO PROGRAMA VAMOS JUNTOS.....	4
7.	ENGAJAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES.....	6
8.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	7
9.	COMO SE INSCREVER.....	8
10.	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	9
11.	CRONOGRAMA.....	9
12.	RESPONSABILIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS	9
13.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	11

O INSTITUTO + BRASAL

Estabelecido em 2020 pelo presidente das empresas Brasal, o Instituto +Brasal foca em educação e fortalecimento de organizações com fins públicos.

O que move o Instituto +Brasal é o mesmo valor central das empresas: a cultura de realização Brasal, orientada a alcançar resultados fazendo mais e melhor, por meio de relações de confiança e cuidado com as pessoas, o que nos aproxima de quem faz parte do ecossistema das empresas do grupo (colaboradores e suas famílias, fornecedores e clientes). Suas escolhas são orientadas por uma visão sistêmica, reconhecendo a complexidade dos problemas e a contribuição de outras iniciativas. Prioriza questões sociais e públicas, especialmente em situações vulneráveis, reafirmando seu compromisso com a justiça social.

Sua contribuição especializada concentra-se no complemento do currículo escolar, no desenvolvimento profissional dos jovens e no fortalecimento das organizações civis.

Considerando que colaboradores das empresas são um ativo fundamental para o impacto socioambiental da Brasal, o Instituto assume também o papel de criar condições para potencializar suas possibilidades de contribuição e atuação voluntária nas ações sociais e emergenciais por meio de seu programa de voluntariado empresarial, que atua de modo transversal também nos demais eixos.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA E FINALIDADE DO EDITAL

O Programa Vamos Juntos é uma iniciativa permanente do Instituto +Brasal, destinada ao fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) do Distrito Federal. No ciclo de 2026, o programa reafirma seu compromisso com o desenvolvimento institucional dessas organizações, reconhecendo seu papel estratégico na promoção da justiça social e no enfrentamento das desigualdades sociais.

A iniciativa baseia-se em uma parceria colaborativa, que oferece assessoramento com foco na qualificação da gestão, no aprimoramento de processos internos e na ampliação do impacto social das organizações participantes.

O programa atua por meio de quatro frentes de assessoramento, técnico, financeiro, político e administrativo, sendo executado pela equipe do Instituto +Brasal, com apoio de colaboradores voluntários. Esses voluntários, especialistas em suas áreas de atuação, desempenham papel fundamental no compartilhamento de conhecimentos, na realização de capacitações e no apoio à construção de soluções que promovam resultados consistentes e sustentáveis.

Por meio deste edital, serão selecionadas duas Organizações da Sociedade Civil alinhadas aos objetivos do Programa Vamos Juntos, que receberão assessoria técnica e estratégica.

A execução das atividades ocorrerá de forma colaborativa e pressupõe a participação ativa das organizações selecionadas, que terão papel fundamental na implementação das orientações e melhorias propostas ao longo do processo.

2. OBJETIVO DO EDITAL

O presente edital tem como objetivo selecionar duas Organizações da Sociedade Civil (OSCs) alinhadas ao Programa Vamos Juntos, interessadas em receber assessoria técnica e estratégica do Instituto +Brasal.

A iniciativa visa fortalecer a gestão dessas organizações por meio do compartilhamento de conhecimentos especializados, da realização de capacitações e do

acompanhamento técnico, com o propósito de otimizar processos, qualificar a tomada de decisões e garantir a execução eficiente de suas ações, em consonância com seus objetivos institucionais.

3. PÚBLICO-ALVO

Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento às crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas com deficiências, pessoas em situação de rua e idosos em situação de risco e vulnerabilidade social.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

- a) Organizações sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiências, pessoas em situação de rua, em situação de risco e vulnerabilidade social;
- b) Organizações que existam há, no mínimo, um ano e atuem no Distrito Federal.

5. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

- a) Organizações governamentais, partidos políticos, instituições com fins unicamente religiosos, sindicatos, universidades, autarquias, empresas, fundações e institutos sociais de empresas com fins lucrativos, centros clínicos e terapêuticos, escolas particulares e públicas e instituições do sistema “S”.

6. ETAPAS DO PROGRAMA VAMOS JUNTOS

O Programa Vamos Juntos é estruturado em ciclos anuais, organizados em etapas sequenciais e integradas, que garantem acompanhamento contínuo e eficaz das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) contempladas.

As etapas descritas a seguir poderão sofrer ajustes de cronograma, sem prejuízo da metodologia proposta, em função de necessidades operacionais identificadas ao longo da execução do programa.

As etapas do programa são:

6.1 Seleção das Organizações Participantes

O processo de seleção será realizado por meio da análise das inscrições enviadas pelas organizações interessadas. As informações fornecidas no formulário de inscrição serão avaliadas, considerando o alinhamento da organização ao programa e sua capacidade de atuação.

As organizações pré-selecionadas passarão por visitas técnicas avaliativas, nas quais serão analisados aspectos como estrutura organizacional, equipe, funcionamento e principais desafios.

Essa etapa tem como objetivo obter um diagnóstico mais preciso e garantir uma seleção criteriosa, alinhada aos objetivos do programa.

6.2 Avaliação da Gestão e Diagnóstico Inicial

Após a seleção das organizações participantes, será aplicado o questionário de Avaliação da Gestão e Diagnóstico Inicial. Nessa etapa, será utilizada uma metodologia específica para mapear os pontos fortes das organizações, os desafios enfrentados, as áreas passíveis de melhoria, as oportunidades de aperfeiçoamento e a estrutura organizacional.

6.3 Elaboração de planos de trabalho personalizados

Com base nos resultados obtidos na avaliação, será elaborado um plano de trabalho personalizado para cada organização. O plano contemplará a definição de metas e objetivos estratégicos, o delineamento de ações prioritárias voltadas ao desenvolvimento institucional, bem como a definição de prazos e indicadores para o monitoramento dos resultados alcançados.

6.4 Execução das atividades propostas

Na etapa de execução, as ações delineadas no planejamento serão implementadas com o respaldo contínuo da equipe do Instituto +Brasal e dos voluntários. Nesse período, será disponibilizada assessoria técnica e estratégica visando o aprimoramento da gestão das organizações, além da oferta de capacitações e treinamentos especializados.

6.5 Nova Avaliação

Será realizada a reaplicação do questionário de Avaliação da Gestão e Diagnóstico, com o objetivo de mensurar os impactos resultantes do programa, bem como verificar a evolução da pontuação obtida em comparação à avaliação inicial.

6.6 Conclusão do plano de trabalho

Ao final das atividades planejadas, será realizada a análise dos resultados alcançados, considerando os avanços obtidos, as melhorias implementadas, os resultados gerados ao longo do período de assessoria e as boas práticas incorporadas pelas organizações.

7. ENGAJAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES PARTICIPANTES

O êxito do Programa Vamos Juntos está condicionado ao compromisso ativo e à participação efetiva das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) selecionadas. Nesse sentido, é fundamental que as organizações compreendam a metodologia de cocriação das atividades, baseada na construção conjunta de soluções, e demonstrem engajamento ao longo de todo o ciclo do programa, assegurando que as ações implementadas resultem em melhorias concretas e sustentáveis para sua gestão e atuação.

As organizações participantes deverão:

- a) **Comprometer-se** integralmente com o programa, participando ativamente de todas as etapas, incluindo reuniões, capacitações, assessorias técnicas e avaliações periódicas.
- b) **Disponibilizar** representantes responsáveis por acompanhar as atividades e garantir a implementação das ações planejadas no plano de trabalho.
- c) **Colaborar** de forma transparente, compartilhando informações relevantes sobre sua estrutura, desafios e necessidades, para que a assessoria seja conduzida de maneira eficaz e alinhada à sua realidade.
- d) **Aplicar** as orientações e boas práticas recomendadas, incorporando melhorias na gestão, nos processos internos e na execução de suas atividades.
- e) **Monitorar e reportar** os avanços obtidos, fornecendo feedback sobre o impacto das ações realizadas e contribuindo para ajustes que otimizem a execução do programa.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Com vistas a assegurar um processo de seleção justo, transparente e alinhado aos objetivos do Programa Vamos Juntos, a avaliação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas será realizada com base nos critérios abaixo descritos, considerando-se análise documental, informações prestadas no formulário de inscrição e visitas técnicas avaliativas.

8.1 Requisito Eliminatório

Atender integralmente aos requisitos estabelecidos no Item 4 deste edital.

8.2 Critérios de Avaliação Qualitativa

- a) **Alinhamento ao Programa:** grau de convergência entre a missão, as atividades desenvolvidas pela OSC e os objetivos do Programa Vamos Juntos;
- b) **Capacidade de Atuação Institucional:** estrutura organizacional, composição da equipe, principais desafios, processos de gestão existentes e capacidade de implementação das ações propostas no plano de trabalho;
- c) **Impacto Social:** relevância social das ações desenvolvidas pela OSC, abrangência do público atendido e potencial de ampliação ou qualificação do impacto a partir do fortalecimento institucional;
- d) **Comprometimento e Engajamento:** demonstração de interesse, disponibilidade de representantes institucionais e disposição para participação ativa em todas as etapas do programa.

A seleção final considerará o conjunto dos critérios acima, de forma integrada, sendo priorizadas as organizações que apresentarem maior aderência à proposta do programa.

9. COMO SE INSCREVER

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) interessadas em participar do processo de seleção disporão do **prazo de 07 (sete) dias corridos**, contados a partir da data de publicação deste edital, para preencher e submeter o formulário de inscrição, devidamente acompanhado da documentação exigida, conforme disposto no Item 10.

O formulário de inscrição encontra-se disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/wg7KQazFmP1EQSGn7>

10. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ (cartão CNPJ);
- b) Ata de Eleição da Diretoria;
- c) Estatuto Social.

11. CRONOGRAMA

Etapa	Atividade	Data
1	Publicação do Edital	09 de março de 2026
2	Encerramento das Inscrições	16 de março de 2026
3	Avaliação das Inscrições	17 a 23 de março de 2026
4	Visitas Avaliativas às OSCs Pré-Selecionadas	25 a 31 de março de 2026
5	Publicação do Resultado	08 de abril de 2026
6	Início das Atividades	15 de abril de 2026

12. RESPONSABILIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas no âmbito do Programa Vamos Juntos deverá observar rigorosamente os princípios de transparência, responsabilidade e conformidade com as diretrizes estabelecidas no edital. O processo será conduzido em conformidade com as seguintes etapas:

12.1 Participação no Fórum de Resultados:

Ao final do ciclo do programa, as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) participantes deverão apresentar os resultados alcançados em um Fórum de Resultados, promovido pelo Instituto +Brasal, com o objetivo de compartilhar aprendizados, avanços obtidos e boas práticas incorporadas ao longo do processo de assessoria.

12.2 Comprovação da Aplicação dos Recursos:

O Programa Vamos Juntos tem como foco a oferta de assessoria técnica e estratégica voltada ao fortalecimento institucional das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) selecionadas.

Eventual apoio financeiro ou fornecimento de materiais poderá ocorrer de forma excepcional, condicionado às necessidades identificadas no diagnóstico institucional e à viabilidade técnica e orçamentária, não constituindo obrigação do Instituto +Brasal, tampouco garantia às OSCs participantes.

Na hipótese de concessão desse apoio, a organização contemplada deverá apresentar documentação comprobatória da correta aplicação dos recursos, incluindo, quando aplicável:

- a) Notas fiscais e recibos relativos à aplicação dos valores disponibilizados;
- b) Relatórios financeiros detalhados, contendo a descrição das despesas realizadas e sua vinculação às ações previstas.

12.3 Monitoramento e Avaliação: As OSCs selecionadas deverão cumprir as seguintes obrigações:

- a) Participar de reuniões periódicas destinadas ao acompanhamento técnico e à avaliação do progresso das ações desenvolvidas no âmbito do programa;
- b) Disponibilizar-se para a reaplicação da Avaliação de Gestão e do Diagnóstico, possibilitando a mensuração dos avanços alcançados e das melhorias implementadas ao longo do ciclo do programa;
- c) Fornecer informações e dados institucionais necessários para fins de monitoramento e avaliação, sempre que solicitados pela equipe do Instituto +Brasal.
- d) O descumprimento das responsabilidades estabelecidas poderá acarretar a interrupção da parceria e/ou na inabilitação da organização para futuras

participações em edições deste ou de outros projetos e programas promovidos pelo Instituto +Brasal.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer alterações neste instrumento poderão ser efetuadas a critério exclusivo do Instituto +Brasal, sendo devidamente divulgadas pelos mesmos meios utilizados para sua publicação original.

Ao ter sua inscrição previamente aprovada, a Organização da Sociedade Civil (OSC) concorda em permitir visitas técnicas e conceder entrevistas virtuais aos membros da equipe do Instituto +Brasal e aos voluntários do programa.

A participação no programa não gera vínculo institucional, trabalhista ou financeiro de caráter permanente entre o Instituto +Brasal e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) selecionadas.

O Instituto +Brasal compromete-se a tratar os dados fornecidos pelas OSCs em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

O Instituto +Brasal agradece o tempo dedicado e deseja sucesso a todas as organizações participantes.

Brasília - DF 09 de março de 2026.